



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 268, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar óculos de grau a alunos carentes matriculados na educação básica da rede pública municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do município de São José do Divino-PI, autorizado, mediante processo licitatório, a adquirir e doar óculos de grau a alunos carentes, devidamente matriculados na educação básica da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º São requisitos para recebimento do óculos de grau:

I - apresentação de receituário médico oftalmológico emitido através do Sistema Único de Saúde-SUS, recomendando o uso de óculos de grau;

II - comprovação de residência no Município de São José do Divino e matrícula na educação básica da rede pública municipal de ensino;

III - comprovação de inscrição de membro da família no CadÚnico.

Art. 3º Os beneficiários serão cadastrados pelo setor competente e acompanhados periodicamente pelas unidades de saúde do Município, a fim de monitorar o tratamento oftalmológico a que são submetidos.

Art. 4º O auxílio previsto nesta lei será concedido conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 14 de Março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA,
o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2022.03.15 11:10:13 -03'00'
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:089B784308E36A4F



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 268, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar óculos de grau a alunos carentes matriculados na educação básica da rede pública municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do município de São José do Divino-PI, autorizado, mediante processo licitatório, a adquirir e doar óculos de grau a alunos carentes, devidamente matriculados na educação básica da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º São requisitos para recebimento do óculos de grau:

- I - apresentação de receituário médico oftalmológico emitido através do Sistema Único de Saúde-SUS, recomendando o uso de óculos de grau;
- II - comprovação de residência no Município de São José do Divino e matrícula na educação básica da rede pública municipal de ensino;
- III - comprovação de inscrição de membro da família no CadÚnico.

Art. 3º Os beneficiários serão cadastrados pelo setor competente e acompanhados periodicamente pelas unidades de saúde do Município, a fim de monitorar o tratamento oftalmológico a que são submetidos.

Art. 4º O auxílio previsto nesta lei será concedido conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 14 de Março de 2022.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Date: 2022.03.13 11:10:13 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:167C2EF6B0476D98



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0674/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, I, DA LEI 8.666/93

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF: 839.920.653-91 e **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, residente na Rua Mato Grosso, Nº 290, Bairro Cabral, Teresina-PI, neste ato representada por Jullyano Belo Coelho de Oliveira, portador do CPF 059.310.353-03 e RG 3.250.416 SSP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICO E ESTRUTURAL), REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE UMA QUADRA PEQUENA NA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, NO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.423,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 11 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF: 839.920.653-91 e **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI**, CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, neste ato representada por Jullyano Belo Coelho de Oliveira, portador do CPF 059.310.353-03 e RG 3.250.416 SSP-PI.

São José do Divino-PI, 11 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Id:089B784308E36D79



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0674/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICO E ESTRUTURAL), REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE UMA QUADRA PEQUENA NA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, NO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24 I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI

CNPJ Nº: 21.850.903/0001-31

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 290, BAIRRO CABRAL, TERESINA-PI

VALOR: R\$ 12.423,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

FUNDAMENTO: ART. 24, I, DA LEI 8.666/93.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art.26 da Lei Federal 8.666/93, bem como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 11 de março de 2022.

Francisco De Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

Id:1518E97E52BD6DA1



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0675/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, I, DA LEI 8.666/93

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF: 839.920.653-91 e **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, residente na Rua Mato Grosso, Nº 290, Bairro Cabral, Teresina-PI, neste ato representada por Jullyano Belo Coelho de Oliveira, portador do CPF 059.310.353-03 e RG 3.250.416 SSP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICO E ESTRUTURAL), REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE UMA QUADRA GRANDE NA UNIDADE ESCOLAR RAO DE SOL, NO BAIRRO TRIUNFO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.137,00 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 11 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF: 839.920.653-91 e **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI**, CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, neste ato representada por Jullyano Belo Coelho de Oliveira, portador do CPF 059.310.353-03 e RG 3.250.416 SSP-PI.

São José do Divino-PI, 11 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal